PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0005037-2

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 165894227

TERMO DE APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/SEGES/2025

Processo SEI nº	6013.2025/0005037-2
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada:	Consórcio ALGAR TELECOM E MÉTODO 90005/2025.
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS SIP E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR), SERVIÇOS ESTES DESTINADOS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, ENTRE AS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP) E A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO II DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-COBES.
Objeto do apostilamento:	Correção formal do preâmbulo do Termo Aditivo 01.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **REGINA HELENA SUZANO ARANTES MIKALAUSKAS**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso I, alínea 'a', da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, lavra o presente **TERMO DE APOSTILA Nº 01** ao contrato já mencionado, firmado com o **Consórcio ALGAR TELECOM E MÉTODO 90005/2025**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.305.528/0001-63, com sede na Rua Monsenhor Rosa, 1989, Centro - Franca/SP, CEP 14.400- 670, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA,** visando a correção formal do preâmbulo do Termo Aditivo 01, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CORREÇÕES

1.1. Fica alterada a representante de SEGES no preâmbulo do Termo Aditivo 01 ao Contrato 23/SEGES/2025 para constar a Coordenadora de Administração e Finanças, bem como a fundamentação de sua competência, conforme abaixo:

> *"A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **REGINA HELENA SUZANO ARANTES MIKALAUSKAS**, com fundamento na competência delegada pelo Inciso I, alínea "a" do artigo 3º da Portaria SEGES 110/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, (...)*".

1.2. Fica rerratificado o valor total constante no quadro prévio ao preâmbulo para constar o valor total estimado correto, conforme a Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo 01 ao Contrato 23/SEGES/2025:

"Valor Total:	*R$ 35.936,16 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)".*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1. Este termo de apostila será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no art. 10, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 54.779/2014, observando-se o disposto no Decreto nº 58.169/2018 e no Decreto nº 62.177/2023, se for o caso.

2.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, este termo de apostila deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 28/SEGES/2025, seus aditivos e apostilas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelo signatário indicado no preâmbulo deste termo, e por duas testemunhas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas
Coordenador(a) II
Em 28/09/2026, às 14:57.

Victor Gomes Pellegrino
Assessor(a) III
Em 28/09/2026, às 15:12.

Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 28/09/2026, às 15:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165894227** e o código CRC **525715F2**.